

A MODALIZAÇÃO DEÔNICA NO ARTIGO DE OPINIÃO: FORÇA ILOCUTÓRIA REGULADA PELO CONTEXTO ENUNCIATIVO

Alcione Tereza Corbari

RESUMO

Este artigo nasce da necessidade de propor uma descrição dos elementos deônicos, considerando sua atuação no artigo de opinião. Nesse contexto enunciativo, verificam-se nuances da modalização deônica que podem ser compreendidas dentro dos polos possibilidade-necessidade, tendo em conta a relação que o produtor do texto estabelece com seu texto e com o interlocutor.

PALAVRAS-CHAVE: modalização deônica; artigo de opinião; força ilocutória.

Ponto de partida

A modalização deônica, conforme explica Neves (1996)¹, pertence ao eixo da conduta, situa-se no domínio do dever (obrigação e permissão) e liga-se à volição e à ordem. A autora observa ainda que, por dizer respeito à conduta, a modalização deônica é afeta a predicções abertas para a futuridade, uma vez que se projeta para um momento posterior à manifestação da necessidade deônica. Para Ataliba Castilho e Célia Castilho (1992, p. 207)², os elementos linguísticos pertencentes a essa categoria indicam que

¹ NEVES, Maria Helena de Moura. "A modalidade". In: KOCH, Ingedore Villaça (Org.). *Gramática do português falado*. Vol. 6. São Paulo: Unicamp/FAPESP, 1996. p. 163-195.

² CASTILHO, Ataliba Teixeira de; CASTILHO, Célia. "Advérbios modalizadores". In: ILARI, Rodolfo (Org.). *Gramática do português falado*. Vol. 2. Campinas: Ed. Unicamp/Fapesp, 1992. p. 213-261.

o falante “considera o conteúdo de P³ como um estado de coisas que deve, precisa ocorrer obrigatoriamente”.

Tais descrições são bastante gerais e podem não dar conta de explicar todas as manifestações da categoria sob análise, especialmente quando considerados textos produzidos na modalidade escrita⁴ que preveem uma interlocução que se desenvolve, temporal e espacialmente, a distância. Particularmente, sentimos essa dificuldade quando do tratamento do gênero artigo de opinião, quer em sua abordagem didática, quer nas análises que temos empreendido⁵.

Assim, propomos um estudo, ainda inicial, voltado à análise da modalização deôntica que considere as condições de enunciação de onde emerge o texto. Em outros termos, pretendemos verificar a atuação de elementos modalizadores em artigos de opinião com vista a propor uma descrição do eixo deôntico que leve em conta as características desse gênero.

Para compor o *corpus* desta pesquisa, buscamos textos que abordassem o tema “desmatamento”⁶. Para tanto, recorreremos ao *site Amazônia* (<http://www.amazonia.org.br>), que congrega textos sobre questões ambientais publicados originalmente em diferentes fontes. Na seção “opinião”, digitamos na ferramenta de busca do *site* a palavra “desmatamento”; a pesquisa resultou em 47 artigos cujos títulos apresentavam o item lexical em questão. Destes, selecionamos os 30 textos mais modalizados⁷, haja vista o objeto de análise em foco. A partir dessa seleção, foram organizados e categorizados os casos de modalização deôntica.

É oportuno ressaltar que são considerados neste estudo apenas os modalizadores deônticos pelos quais o produtor se responsabiliza, o que exclui

³ Nessa expressão, P significa “proposição”.

⁴ É pertinente observar que Neves (1996) e Ataliba Castilho e Célia Castilho (1992) analisam textos produzidos em interações orais espontâneas.

⁵ Em 2008, defendemos dissertação em que se propõe estudo da modalização em artigos de opinião produzidos por articulistas. Atualmente, desenvolvemos pesquisa de doutoramento que versa sobre movimentos de negociação deflagrados por modalizadores em textos produzidos por estudantes do Ensino Médio.

⁶ A escolha por esse tema foi motivada pela intenção de analisar artigos cuja temática fosse a mesma dos textos produzidos pelos alunos de Ensino Médio, citados na nota anterior, possibilitando assim uma futura análise comparativa entre textos produzidos em diferentes contextos sociodiscursivos.

⁷ Nessa etapa do trabalho, foram considerados os modalizadores deônticos e epistêmicos, haja vista a intenção de recorrer a esse mesmo *corpus* em pesquisas futuras que envolvam também o eixo do saber.

os casos em que a modalização incide sobre conteúdo apresentado como de responsabilidade de vozes outras que participam do texto.

E, por fim, mas não menos importante, explicitamos que esta pesquisa fundamenta-se no pressuposto de que as modalidades⁸ “se prendem à ancoragem na enunciação, isto é, dizem respeito ao falante, ao ouvinte, e ao momento de enunciação” (NEVES, 2006, p. 198)⁹, ou seja, consideramos que o estudo dessa categoria deve levar em conta o contexto enunciativo de onde emerge o texto.

Subjetividade, força ilocutória e modalização deôntica

Entender a linguagem como uma ação humana significa admiti-la como uma atividade subjetiva. É nesse sentido que se pode compreender a modalização, responsável por demarcar a atitude do produtor em face do conteúdo do texto e em face de seu interlocutor, do ponto de vista comunicativo-pragmático, como uma categoria automática, segundo análise de Neves (2006)¹⁰. Isso porque, conforme explica Parret (1988)¹¹, um mundo possível não pode ser um referente sem qualquer intermediação psicológica ou sem algum impacto de faculdades psicológicas, como a imaginação ou a construção de conceitos.

Seguindo essa linha de análise, Vion (2004)¹² argumenta que a não explicitação do locutor na superfície textual não significa seu apagamento. Ilustramos essa análise com os enunciados a seguir, o primeiro retirado do *corpus*¹³, e o segundo propositadamente remodelado para fins de exemplificação:

⁸ Neste trabalho, os termos *modalidade* e *modalização* são tomados indistintamente.

⁹ NEVES, Maria Helena de Moura. *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2006.

¹⁰ NEVES, Maria Helena de Moura. *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2006.

¹¹ PARRET, Herman. *Enunciação e pragmática*. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi et al.. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

¹² VION, M. Robert. “Modalités, modalisations et discours représentés”. *Langages*, 38-156: 96-110, 2004.

¹³ A menos que se explicito o contrário, os enunciados citados neste texto compõem o *corpus* investigado. Observamos que, embora a noção de texto seja imprescindível para a análise que empreendemos, haja vista a proposta de considerarmos a atuação de modalização em certo contexto enunciativo, por questões didáticas, para exemplificar as análises propostas, recorreremos à noção de parágrafo, objetivando garantir uma contextualização linguística mínima para se deprender o valor semântico-discursivo-pragmático dos elementos modalizadores.

[a] **Creio** que é possível atingir esse objetivo, desde que haja incentivos reais para os produtores.

[b] É possível atingir esse objetivo, desde que haja incentivos reais para os produtores.

Em conformidade com a análise apresentada pelo autor supracitado, embora esses casos representem, respectivamente, um *modus* com marca dêitica do locutor e um *modus* caracterizado por seu apagamento enunciativo, em ambos os casos há um locutor que se responsabiliza pelo conteúdo do enunciado.

Considerando esse pressuposto, Vion (2004)¹⁴ critica a visão que distinga *modus e dictum*¹⁵ como se cada parte dessa dicotomia invocasse a existência de atividades diferenciadas envolvidas na construção de um enunciado. É como se o falante reagisse a uma representação construída por ele em seu próprio discurso. Para o autor, a ideia tradicional de que o *dictum* retrate uma forma impessoal que expressaria diretamente o mundo, independentemente do assunto – o que significa dizer que o representaria de forma objetiva –, não é válida, uma vez que a produção de um enunciado sempre corresponde à posição do locutor, “constitui um acontecimento cuja existência e interpretação estão relacionadas ao locutor, às condições contextuais em que se encontra e ao contexto discursivo de que participa” (VION, 2004, p. 97, tradução nossa)¹⁶.

Para o autor, não se trata de negar que os enunciados se refiram a situações, mas de negar que aquilo que tais enunciados dizem a propósito das situações seja da ordem da descrição; muito além disso, mostram tomadas de posição acerca do conteúdo dito. Nessa direção, o que comumente

¹⁴ VION, M. Robert. “Modalités, modalisations et discours représentés”. *Langages*, 38-156: 96-110, 2004.

¹⁵ As Gramáticas Tradicionais distinguem tais categorias explicando que o *dictum* diz respeito a certo conteúdo sintático-semântico, atualizado por meio do par sujeito-predicado, enquanto o *modus* seria responsável por explicitar a interferência subjetiva do locutor no conteúdo proposicional.

¹⁶ VION, M. Robert. “Modalités, modalisations et discours représentés”. *Langages*, 38-156: 96-110, 2004.

Se chama *ideia, dictum, conteúdo proposicional* não consiste em outra coisa senão, penso eu, em uma ou mais tomadas de posição. Dizer que a fruta é deliciosa, que o sermão é monótono, que o restaurante é bom, que Pedro é inteligente consiste apenas em exprimir certas atitudes em face das coisas de que se fala (DUCROT, 1993, p. 128, tradução nossa).¹⁷

Nesse processo de expressão de atitude relativa aos objetos de discurso, o produtor do texto exprime também a atitude que toma em face do interlocutor, definindo os papéis dos participantes da interlocução (NEVES, 2006)¹⁸. Nessa dinâmica, são postos em cena os atos ilocutórios – definidos por Ducrot (1987)¹⁹ como atos jurídicos –, que resultam na criação de direitos e deveres para os participantes do ato de fala. Se, por um lado, há um locutor que se coloca na posição de doador ou solicitador, de asseverador, de perguntador, de respondedor, de ordenador etc., conforme explica Neves (2006)²⁰; por outro, tal posição define também o papel do leitor/ouvinte. Podemos ilustrar essa análise com o exemplo dado por Ducrot (1987)²¹: ao produzir uma pergunta, o produtor cria para seu par o dever jurídico de responder.

Considerando o exposto até o momento, não se pode dizer que certos enunciados apresentam marcas ilocutórias, enquanto outros estão livres delas, na mesma medida em que não se pode dizer que um ato de linguagem possa ser isento de intenções, da ação subjetiva que envolve o uso da linguagem. Porém, algumas marcas dadas na superfície textual são responsáveis por demarcar de modo mais pontual a força ilocutória do enunciado. É o caso dos modalizadores *stricto sensu*, especialmente dos elementos linguísticos pertencentes ao eixo deôntico.

Nesse viés de análise, seguindo a proposta de Parret (1988)²² no que tange à categoria modalidade, tais elementos são aqui tomados como verda-

¹⁷ DUCROT, Oswald. “A quoi sert le concept de modalité?”. In: DITTMAR, Norbert; REICH, Astrid. (Eds.). *Modality in language acquisition: modalité et acquisition des langues*. Berlin/New York: de Gruyter, 1993. p. 111-130.

¹⁸ NEVES, Maria Helena de Moura. *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2006.

¹⁹ DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

²⁰ NEVES, Maria Helena de Moura. *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2006.

²¹ DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

²² PARRET, Herman. *Enunciação e pragmática*. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi et al.. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

deiros atos de linguagem. Para tanto, diz o autor, é preciso analisar os dados linguísticos a partir do seu contexto de ação, este caracterizado pelo triângulo locutor-destinatário-situação de troca e pela dialética da intenção e do reconhecimento da intenção pelo canal de fragmentos linguísticos cujo suporte é a situação de troca.

Em foco, o artigo de opinião

De início, é preciso considerar que a finalidade discursiva da interação social concretizada via artigo de opinião, conforme explica Rodrigues (2001, p. 130)²³, “é a manifestação de um ponto de vista, um comentário a respeito dos acontecimentos sociais do universo temático jornalístico, que apresenta aos leitores uma determinada orientação apreciativa”. Mais do que promover debate, o produtor do texto que se molda aos padrões do gênero em tela visa a alinhar o leitor à tese apresentada. Nesse contexto, embora se possa entender que, em última instância, espera-se uma mudança de consciência e atitude, tal mudança não é o objetivo imediato do texto. O que se quer, de forma pontual, é trazer o interlocutor para o debate e alinhá-lo à opinião expressa no texto.

Considerando esse pressuposto, é coerente pensar que, nessa situação discursiva, a modalização deôntica assume um papel distinto daquele desempenhado em contexto de interação oral. Neste, especialmente nos casos de interação espontânea, elementos deônticos são postos em cena quando o falante deseja atuar fortemente sobre o interlocutor, conforme explicam Ataliba Castilho e Célia Castilho (1992)²⁴. Tal atuação diz respeito, mais propriamente, à orientação de ações, retomando as funções que estão na origem da categoria em questão, segundo estudo de Lyons (1977)²⁵. O autor explica que a modalização deôntica tem origem nas funções desiderativa e instrumental da linguagem.

²³ RODRIGUES, Rosângela Hammes. *A constituição e o funcionamento do gênero jornalístico artigo: cronotopo e dialogismo*. São Paulo, 2001. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. http://www.pucsp.br/pos/lael/lael-inf/def_teses.html. Acessado em: 04/03/2007.

²⁴ CASTILHO, Ataliba Teixeira de; CASTILHO, Célia. “Advérbios modalizadores”. In: ILARI, Rodolfo (Org.). *Gramática do português falado*. Vol. 2. Campinas: Ed. Unicamp/FAPESP, 1992. p. 213-261.

²⁵ LYONS, John. *Semantics: 2*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

Tal herança aparece de forma mais demarcada nas interações orais espontâneas, situação em que, geralmente, o uso da modalização deôntica prevê uma resposta do interlocutor para além dos limites linguísticos, considerando a força ilocutória de ordem de que se reveste o modalizador deôntico. Nesse contexto, conforme orienta Neves (1996)²⁶, esse eixo da modalização está condicionado pelo traço [+controle], ligado ao produtor do texto e implica que, para se chegar à execução, o interlocutor aceite o valor de verdade do enunciado.

No artigo de opinião, considerando os efeitos perlocucionários pretendidos, visualiza-se a noção de autoridade na medida em que o produtor do texto precisa se colocar em um espaço de discussão que lhe permita explicitar certos posicionamentos e fazer certas asseverações. Além disso, para seguir a orientação argumentativa²⁷ estabelecida, também nesse contexto se faz necessário que o interlocutor aceite o valor de verdade do enunciado. Porém, tal aceitação não resulta em execução de ações propriamente dita, mas em aceitação do ponto de vista posto no texto ou, pelo menos, em visualização da opinião apresentada como uma leitura coerente do mundo. Os recortes abaixo ilustram a análise aqui apresentada:

[c] Todas as mortes são tristes e **devem** ser pranteadas, mas que elas sirvam para lembrar que as classes altas jogam assuntos (principalmente os que interessam aos mais pobres) para baixo do tapete.

[d] Portanto, acredito que **devemos** imediatamente aprofundar a discussão no Congresso Nacional e junto a toda a sociedade brasileira sobre o projeto do “Desmatamento Zero”.

²⁶ NEVES, Maria Helena de Moura. “A modalidade”. In: KOCH, Ingedore Villaça (Org.). *Gramática do português falado*. Vol. 6. São Paulo: Unicamp / FAPESP, 1996. p. 163-195.

²⁷ Conforme Ascombre e Ducrot, “argumentar a favor de C por meio de A (usando A em favor da conclusão C) é, para nós, ‘apresentar A como devendo levar o destinatário à conclusão C’, ‘dar A como uma razão para acreditar em C’” (1976, p. 13, tradução nossa). ASCOMBRE, Jean-Claude; DUCROT, Oswald. “L’argumentation dans la langue”. *Langages*, 10-42: 5-27, 1976.

Considerando o gênero em que figuram os enunciados acima, pode-se dizer que o objetivo de orientar as ações concretas está em segundo plano. O que se pretende, fundamentalmente, é convencer o interlocutor da validade dos argumentos aí postos, o que dá aos elementos em destaque contornos de asserção, que o produtor espera ser aceita pelo seu par como uma leitura adequada do mundo.

Essa análise fica ainda mais evidente quando analisados os casos em que as ações propostas sequer dizem respeito ao interlocutor direto, como se verifica no enunciado abaixo:

[e] O Estado **deve** servir como gestor dos interesses das futuras gerações, por meio de políticas públicas que utilizem mecanismos regulatórios ou de mercado, adaptando a estrutura de incentivos a fim de proteger o meio ambiente global e a base de recursos para as pessoas que ainda vão nascer.

Nesse enunciado, o leitor não é interpelado a tomar uma atitude, mas sim a aceitar como verdadeiro o que aí se afirma. Sustentado em “princípios morais ou legais” (LYONS, 1977, p. 824)²⁸, o produtor organiza o seu discurso num esforço para convencer o interlocutor da tese apresentada no texto, situação em que a modalização deôntica aparece como uma forma de regular a interação, pontuada no conhecimento que o produtor tem de dado estado de coisa, por um lado, e, por outro, na autoridade que representa ter perante o assunto tratado e mesmo perante o interlocutor. No caso acima, podemos dizer que tal autoridade advém da condição de cidadão consciente representado no artigo de opinião, condição essa que valida a asserção de dever posta no texto.

Enfim, nos casos de modalização cuja fonte deôntica (LYONS, 1977)²⁹ é assumida pelo produtor do texto, o que se verifica é uma regulação deôntica sustentada na opinião, conforme fica explicitado no enunciado a seguir:

²⁸ LYONS, John. *Semantics: 2*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

²⁹ LYONS, John. *Semântica: 1*. Lisboa: Presença, 1977. O autor denomina “fonte deôntica” aquele [pessoa/instituição] que instaura a obrigação ou permissão, e “alvo deôntico” aquele sobre o qual elas recaem.

[f] Portanto, *acredito que devemos* imediatamente aprofundar a discussão no Congresso Nacional e junto a toda a sociedade brasileira sobre o projeto do “Desmatamento Zero”.

Porém, diferente do que se verifica nesse caso, observa-se no *corpus* que, em grande parte das ocorrências, o elemento deôntico não é precedido por verbos de atitude proposicional, gerando efeito de verdade necessária – ou necessidade verdadeira, já que estamos falando em regulação deôntica –, uma vez que o locutor transfere para fora do enunciado a responsabilidade pela emissão de seu comentário, conforme explica Neves (1996)³⁰. Porém, segundo a análise de Vion (2004)³¹ acima referenciada, mesmo sem a marca dêitica do locutor, este se manifesta no enunciado. O reconhecimento dessa manifestação pode ser orientado, inclusive, pelo reconhecimento do gênero em que ela figura³², uma vez que, ao interagir com um artigo de opinião, em tese, o leitor sabe que encontrará um ambiente de debate no qual o produtor pretende estabelecer uma interação com vista a convencê-lo da validade da tese defendida no texto.

Há que se observar que, nesse contexto, a noção de futuridade considerada por Neves (2006)³³ acaba perdendo força em favor dos efeitos perlocutórios ensejados: embora as modalizações do campo deôntico possam lançar uma necessidade a ser superada no futuro, o que se quer, ao expressá-las, é convencer o interlocutor da existência de tal necessidade, efeito que se espera alcançar no ato mesmo da interação, e não num momento futuro.

Como o produtor pretende sempre aproximar o leitor da discussão

³⁰ NEVES, Maria Helena de Moura. “A modalidade”. In: KOCH, Ingedore Villaça (Org.). *Gramática do português falado*. Vol. 6. São Paulo: Unicamp / FAPESP, 1996. p. 163-195.

³¹ VION, M. Robert. “Modalités, modalisations et discours représentés”. *Langages*, 38-156: 96-110, 2004.

³² Em conformidade com Rodrigues (2001, p. 40), podemos dizer que, “ao se relacionar com o discurso alheio, o ouvinte (ou leitor), desde o início, infere o gênero no qual o enunciado se encontra moldado e, dessa forma, as propriedades genéricas em questão já se constituem em índices indispensáveis à compreensão (interpretação) do enunciado”. RODRIGUES, Rosângela Hammes. *A constituição e o funcionamento do gênero jornalístico artigo: cronotopo e dialogismo*. São Paulo, 2001. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. http://www.pucsp.br/pos/lael/lael-inf/def_teses.html. Acessado em: 04/03/2007.

³³ NEVES, Maria Helena de Moura. *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2006.

e fazê-lo dela participar, é comum se observarem casos em que a necessidade posta exige resposta imediata, como se vê abaixo:

[g] **Não se pode esquecer** que o artigo 3º da mesma Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, em seu inciso IV, estabelece que o poluidor é “a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental”.

Nesse caso, o produtor recorre à modalização deôntica para impor certo estado de coisa como verdadeiro, pontuando ao interlocutor a necessidade de este seguir essa mesma linha de raciocínio, não num momento posterior à leitura, mas no momento mesmo de sua realização. Ou seja, no caso de [g], no momento da interação com o texto, o leitor é interpelado a lembrar do fato explicitado no enunciado, que funciona como argumento para sustentação da tese defendida no artigo.

As análises apresentadas acima levam à proposição de uma descrição da modalização deôntica que considere o contexto enunciativo de onde emerge o artigo de opinião – com possibilidades de tal descrição se estender à interpretação da modalização deôntica em outros gêneros opinativos, como é o caso do editorial, por exemplo. Assim, propomos uma reformulação preliminar das descrições apresentadas por Neves (1996)³⁴ e Ataliba Castilho e Célia Castilho (1992)³⁵, citadas no início deste texto, tendo em vista o gênero aqui considerado:

A modalização deôntica, que pertence ao eixo da conduta, situando-se no domínio do dever, quando figurando em artigos de opinião, expressa que o conteúdo proposicional deve ser tomado como um estado de coisa que deve, precisa ocorrer obrigatoriamente (Tem que P), recurso posto em cena com vista a alinhar o leitor à orientação argumentativa dada no texto.

³⁴ NEVES, Maria Helena de Moura. “A modalidade”. In: KOCH, Ingedore Villaça (Org.). *Gramática do português falado*. Vol. 6. São Paulo: Unicamp / FAPESP, 1996. p. 163-195.

³⁵ CASTILHO, Ataliba Teixeira de; CASTILHO, Célia. “Advérbios modalizadores”. In: ILARI, Rodolfo (Org.). *Gramática do português falado*. Vol. 2. Campinas: Ed. Unicamp/FA-PESP, 1992. p. 213-261.

Tomando essa descrição como ponto de partida, na seção abaixo, são apresentadas novas considerações a partir das nuances da modalização deôntica observadas no *corpus*, que levarão à reconfiguração da descrição inicial aqui proposta.

As nuances da modalização deôntica no artigo de opinião

Considerando a orientação de sentido(s) proposta por elementos do eixo deôntico e, ainda, os casos de modalização deôntica visualizados no *corpus*, entende-se que as noções de permissão e proibição, citadas por Neves (1996)³⁶, não são as únicas nuances veiculadas por elementos deônticos no contexto investigado. Vejamos um enunciado que exemplifica essa análise:

[h] A agenda da nova década **poderia** iniciar pela separação entre o que é consenso e o que é polêmico para diferentes grupos de interesse: produtores rurais e urbanos, pequenos, médios e grandes, setor privado, governos, sociedade civil, parlamentares, cientistas e pesquisadores.

Nesse caso, o verbo aparece orientando uma sugestão de ação e não se enquadra exatamente na noção de permissão, e está ainda mais distante do perfil da proibição. O termo em destaque também não expressa ideia de capacidade/habilidade³⁷. Por outro lado, não é possível encaixar o verbo na categoria da modalização epistêmica, haja vista o valor ilocutório que garante ao enunciado. Ou seja, não se trata de uma simples constatação de um estado de coisa, mas de uma proposta de ação, com vista a alinhar o leitor à tese apresentada.

Assim, entendemos pertinente que o eixo deôntico, como o epistêmico, seja analisado, no artigo de opinião, a partir dos polos *necessidade* e *possibilidade*.

³⁶ NEVES, Maria Helena de Moura. "A modalidade". In: KOCH, Ingedore Villaça (Org.). *Gramática do português falado*. Vol. 6. São Paulo: Unicamp / FAPESP, 1996. p. 163-195.

³⁷ Alguns autores, como Neves (2000), entende que tais noções não estão no mesmo nível das modalidades epistêmica e deôntica. Para a autora, "os verbos que exprimem a chamada *modalidade habilitativa* (indicação de capacidade) na verdade constituem *predicados*" (p. 62, grifos da autora). NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2000.

de. Conforme Neves (2000)³⁸, o primeiro está ligado à ideia de obrigatoriedade, enquanto o segundo diz respeito à noção de permissão. Aqui, ampliaremos essa descrição de modo a abarcar casos como o retratado em [h].

Como parâmetro, tomamos de início as categorias propostas por Nascimento (2010, p. 35)³⁹, para depois conformar as descrições ao artigo de opinião. O autor observa no *corpus*⁴⁰ que investiga as seguintes nuances da modalização deôntica:

1. De obrigatoriedade – quando expressa que o conteúdo da proposição é algo que deve ocorrer obrigatoriamente e que o provável interlocutor deve obedecê-lo;
2. De proibição – quando expressa que o conteúdo da proposição é algo proibido e deve ser considerado como tal pelo provável interlocutor.
3. De possibilidade – quando expressa que o conteúdo da proibição é algo facultativo e/ou quando o interlocutor tem a permissão para exercê-lo ou adotá-lo.

A partir dessa configuração, analisam-se os casos de modalização deôntica encontrada no *corpus* desta pesquisa, considerando o gênero que temos em foco e a relação que se estabelece entre os elementos modalizadores e o interlocutor, ou seja, a força ilocutória de que se revestem tais expedientes linguísticos no contexto em estudo.

Considerando a noção de obrigatoriedade, seguimos aqui a proposta de Almeida (1988)⁴¹ de, diferente do que se verifica no campo da filosofia, não

³⁸ NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2000.

³⁹ NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. “A modalização deôntica e suas peculiaridades semântico-pragmáticas”. *Fórum Linguístico*, 7-1: 30-45, Florianópolis, jan-jun, 2010.

⁴⁰ Nascimento (2010) toma para análise um *corpus* constituído por 10 relatórios produzidos por instituições públicas e privadas. Portanto, um gênero distinto daquele que estudamos. Porém, as categorias por ele propostas dão o norte para investigar a estratégia linguística em foco também em outros gêneros textuais.

⁴¹ ALMEIDA, João de. “A categoria da modalidade”. *Uniletras*, 10: 10-24, Ponta Grossa, 1988.

distinguir os conceitos de necessidade e de obrigatoriedade. Isso porque, conforme o autor, do ponto de vista linguístico, é conveniente reuni-los, em razão do sema comum de caráter obrigativo que abrange a todos os sintagmas que deles são expressões.

Porém, descartamos a distinção feita por esse mesmo autor em relação às nuances da obrigação: obrigação moral, obrigação material e obrigação lógica:

A obrigação moral envolve principalmente o dever de consciência, cívico, profissional, social e religioso, enquanto a obrigação material se fundamenta especificamente na necessidade natural, física, biológica ou fisiológica, e a obrigação lógica encontra suas bases nas leis do pensamento, na consequência do raciocínio lógico ou na conveniência que entende premeditação (ALMEIDA, 1988, p. 14)⁴².

No artigo de opinião, é bastante delicado propor essa distinção, já que, via de regra, a realidade é reconstruída sob o prisma do autor do texto, o que lhe dá poderes para, por exemplo, estabelecer uma necessidade material mesmo que tal necessidade seja resultado de uma construção discursiva, e de usar o logos como um argumento para a imposição de leituras subjetivas. O que se evidencia, em qualquer caso, é a opinião do autor.

Tendo estabelecido tais delimitações, passaremos a utilizar a noção geral de *necessidade*, que abará também os casos de obrigatoriedade. No caso do artigo de opinião, não parece que tal subcategoria seja usada no intuito de levar o interlocutor a obedecer a determinado comando; em outra direção, esse recurso é usado para introduzir argumento favorável à tese posta no texto, conforme já se explicitou acima. Ou seja, a noção de necessidade deixa de envolver o ato ilocutório de ordem, recorrente em interações orais espontâneas, para passar a figurar como um recurso usado pelo interlocutor para convencer o leitor da validade da tese apresentada. Nessa direção, temos aí um ato de asserção forte (BORILLO, 1982)⁴³, direcionado para que o leitor aceite

⁴² ALMEIDA, João de. "A categoria da modalidade". *Uniletras*, 10: 10-24, Ponta Grossa, 1988.

⁴³ BORILLO, André. "Deux aspects de la modalité assertive: croire et savoir". *Lan-*

o conteúdo modalizado de forma inconteste. O enunciado abaixo ilustra a análise aqui posta:

[i] A descentralização das matrizes energéticas também é necessária para que se promova o desenvolvimento das regiões com impactos agregados muito menores. **Temos que** produzir de outra forma, consumir de outra forma e dividir de outra forma. Alagar uma vasta área da Amazônia, desviando recursos hídricos e causando um crime ambiental na região, para gerar energia para as indústrias do Sul do país, é algo que certamente **tem de** ser discutido.

Nesse caso, os termos deônticos são trazidos para o texto para orientar o discurso argumentativo de modo a envolver e convencer o interlocutor. Mesmo no caso de uso da primeira pessoa do plural [*Temos que*], que envolve também o leitor, não se espera que este realize a ação ensejada, mas sim que aceite a leitura do mundo aí dada como pertinente, conforme temos argumentado. Nesse sentido, reestruturamos a noção de necessidade apresentada por Nascimento (2010)⁴⁴, de modo a considerar os casos específicos do gênero artigo de opinião:

Necessidade deôntica – expressa que o conteúdo da proposição é algo necessário, que deve ocorrer obrigatoriamente, buscando levar o interlocutor a tomá-lo como certo, inconteste.

gages, 16e année, 67: 33-53, 1982. Considerando a modalização que se expressa via categoria verbal, a autora propõe a noção de modalização assertiva, estabelecendo “uma linha divisória entre os verbos referentes à noção de crença, antes assertivos fracos, e os verbos referentes à noção de conhecimento, assertivos fortes”. Como fica evidente, as noções de *asserção forte* e *asserção fraca* são consideradas pela autora tendo em vista o campo epistêmico. Porém, entende-se que é possível estender tais noções aos casos de modalização deôntica atualizada em artigos de opinião, tendo em consideração os efeitos perlocucionários pretendidos e as intenções que movem a produção desse gênero, conforme argumentação apresentada neste trabalho.

⁴⁴ NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. “A modalização deôntica e suas peculiaridades semântico-pragmáticas”. *Fórum Linguístico*, 7-1: 30-45, Florianópolis, jan-jun, 2010.

Passa-se, agora, à abordagem da noção de proibição, que parece bastante polêmica quando se tem em vista o gênero que estudamos. As ocorrências mais próximas da tal noção encontradas no *corpus* envolvem o verbo *poder*, antecedido de alguma marca de negação, conforme se verifica abaixo:

[j] **Não se pode** continuar ignorando a existência de conflitos em relação ao modelo, fazendo de conta que são questões passageiras que serão resolvidas com condicionantes a licenças ambientais.

[k] O que também falta é uma instância de construção de consenso para aqueles pontos polêmicos que **não podem** esperar mais uma década para virar realidade.

[l] **Não se pode** esquecer que o artigo 3º da mesma Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, em seu inciso IV, estabelece que o poluidor é “a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental”.

Observa-se, em primeiro lugar, que dificilmente o produtor do texto, guiado pelos moldes do artigo de opinião, apresentará uma proibição tendo como alvo deôntico o interlocutor, haja vista não ser o caráter injuntivo próprio desse gênero. Dar ordens diretas ao interlocutor não é algo viável nesse contexto enunciativo, mesmo porque tal procedimento contribuiria para que o leitor se distanciasse do texto, minimizando assim as possibilidades de negociação⁴⁵.

Em segundo lugar, tem-se, nos enunciados acima, uma situação análoga

⁴⁵ *Negociação* é aqui tomada conforme Petroni (2005, p. 123): “No contexto discursivo, a negociação refere-se à operação psicolinguística a partir da qual o locutor relaciona recursos linguísticos ao domínio/sistema de referência em questão, manipulando-os para influenciar seu interlocutor e, se possível, levá-lo a aceitar seu ponto de vista. É esse o espaço, portanto, da articulação entre a subjetividade e a alteridade, no qual se consolidam as diversas vozes que compõem um texto/discurso argumentativo”. PETRONI, Maria Rosa. Construção do objeto discutível: argumentação e interação. *Polifonia*, Cuiabá, n. 10, p. 113-133, 2005.

aos casos de necessidade, apontados no fragmento [i]. Paráfrases envolvendo essa noção são possíveis, com adaptação do conteúdo proposicional sem que se altere significativamente a construção semântica do enunciado. Vejamos o caso do recorte [k] remodelado:

[k-1] O que também falta é uma instância de construção de consenso para aqueles pontos polêmicos que **precisam** virar realidade agora, e não daqui há uma década.

Tal paráfrase mostra que, em ambos os casos, [k] e [k-1], a noção de necessidade de certa ação é atualizada, com base nas avaliações feitas pelo produtor do texto. Porém, é preciso ressaltar que a escolha por uma ou outra forma de demarcar a necessidade pode fazer diferença na orientação argumentativa dada no texto. É o que se verifica, por exemplo, com relação à noção de pressuposição, que pode ser apagada na paráfrase. No enunciado original, dá-se como conteúdo pressuposto a possibilidade de a resolução do problema abordado ocorrer a longo prazo. Para tentar manter essa ideia, foi preciso acrescentar uma oração ao final da paráfrase. Em alguns casos, porém, essa manobra faz com que mais nuances de sentido sejam modificados. É o que ocorreria, por exemplo, se tivéssemos que remodelar o enunciado [j], pois se perderia a noção de pressuposição carregada pelo verbo *continuar*, do original, e seria difícil remodelar a oração subordinada, cujo conteúdo semântico está estritamente relacionado à pressuposição dada na primeira oração.

Assim, sem desconsiderar as orientações de sentido propostas em uma ou outra forma de enunciar, partiremos da interpretação de que construções como as dadas em [j] a [l] também envolvem a noção de necessidade, uma vez que, por meio de tais construções, o produtor impõe o que não se deve fazer, o que, em termos ilocutórios, corresponde, no artigo de opinião, à imposição do que se deve fazer. Ou seja, trata-se de uma asserção forte.

Nesse sentido, a categoria proibição fica descartada. Ressalvam-se os casos em que a proibição é dada no texto por meio de polifonia explícita, como em [m]:

[m] Apesar da **proibição** de 1999, as florestas continuam diminuindo, fazendo com que as autoridades enviassem oficiais para vigiar com rigor as zonas em perigo.

Ou seja, a fonte deôntica não é o locutor; também não é o interlocutor o alvo deôntico. Além disso, o enunciado toma ares de comentário, descrição, distanciando-se da noção de ato ilocutório, portanto. Nesse sentido, funciona mais como um escorramento do que se afirma no texto do que um meio usado para estabelecer uma interlocução mais direta com o leitor.

Por fim, no que tange à possibilidade deôntica, observou-se no *corpus* a noção de sugestão, de forma mais recorrente, e, em menor medida, de permissão, conforme ilustram os seguintes enunciados:

[n] Esse assunto não pode mais se ausentar da pauta do agronegócio brasileiro, seja ele do Nordeste, Sudeste, Centro Oeste ou do Sul e **pode** ser exercido com a participação das universidades brasileiras.

[o] As empresas que receberam recomendações para suspender contratos de comercialização com os frigoríficos, como os varejistas, **poderiam** retomar os negócios com a carne do Pará após esses TACs.

No primeiro caso, observa-se uma tentativa de influir sobre a opinião do leitor. Porém, diferente do recurso à necessidade deôntica, aqui se tem um produtor mais comedido, que se preocupa em angariar a simpatia do leitor por meio da atenuação da força ilocutória que o elemento modalizador carrega. Nesse contexto, opta-se por apresentar uma ação não como necessária, mas como possível. É interessante observar que, no caso do enunciado em questão, a atenuação ocorre após uma asserção [*não pode*], o que indica que, para tentar convencer o interlocutor, o produtor do texto trabalha com os dois polos, propondo ora maior, ora menor engajamento. Assim, podemos dizer que tanto a necessidade quanto a possibilidade deôntica retratam estratégias produtivas no artigo de opinião. Recorrer à possibilidade deôntica parece um recurso bastante relevante quando se toma para análise textos argumentativos *stricto sensu*, haja vista constituir uma estratégia de aproximação do leitor em relação ao debate proposto.

Já o enunciado [o] estabelece a noção de permissão. Porém, como no caso da proibição, a fonte deôntica não é o locutor, e o alvo não é o interlocutor.

No *corpus* analisado, essa noção sempre vem acompanhada de polifonia, implícita ou explícita. Ou seja, a fonte deôntica não participa do contexto de enunciação, mas é trazida para o texto como estratégia de escorramento. Nesse sentido, os modalizadores que denotam permissão não atuam como atos ilocutórios, o que nos leva a, neste estudo, descartar essa nuance da modalização deôntica, considerando que nos propomos a analisar os casos em que o produtor se responsabiliza pelo conteúdo enunciado.

Assim, resta a noção de sugestão como indício de possibilidade deôntica. Entendendo que o ato de sugestão, como o de ordem, não é posto no texto esperando-se a execução da ação, é possível compreender que, no artigo de opinião, a possibilidade deôntica é dada como uma asserção fraca (BORILLO, 1982)⁴⁶, uma vez que a ação sobre o leitor não é incisiva, como no caso da necessidade, mas negociada, digamos.

A partir das considerações feitas acima, propomos a seguinte adequação da descrição de Nascimento (2010)⁴⁷ para a possibilidade deôntica:

Possibilidade deôntica – expressa que o conteúdo modalizado é tomado como uma sugestão de ação, buscando aproximar o interlocutor da discussão proposta.

Numa análise comparativa, pode-se dizer que, enquanto a noção de necessidade deôntica envolve um produtor que assume a autoria do enunciado, responsabilizando-se pelo conteúdo asseverado, no caso de possibilidade, embora a assunção da autoria também se verifique, tem-se um produtor que prefere manter certo distanciamento do dito. O maior engajamento verificado no caso da necessidade deôntica cria certa tensão entre os interlocutores, enquanto a possibilidade deôntica permite uma relação menos engajada do produtor com relação ao dito, resultando na proposição de uma interlocução menos tensa. E, ainda, se a primeira estratégia lhe permite atuar de modo mais incisivo na defesa de pontos de vista, ela também faz com que o produtor exponha mais sua face do que ocorre no segundo caso, contexto em que o cará-

⁴⁶ BORILLO, Andrée. “Deux aspects de la modalité assertive: croire et savoir”. *Langages*, 16e année, 67: 33-53, 1982.

⁴⁷ NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. “A modalização deôntica e suas peculiaridades semântico-pragmáticas”. *Fórum Linguístico*, 7-1: 30-45, Florianópolis, jan-jun, 2010.

ter não incisivo da afirmação abre maior espaço para a negociação de sentidos.

Considerando as análises que propomos sobre as nuances da modalidade deôntica, faz-se necessário retomar as descrições que propomos acima de forma a abarcar também a noção de necessidade:

A modalização deôntica, que pertence ao eixo da conduta, situando-se no domínio do dever, quando figurando em artigos de opinião, apresenta duas nuances: i. necessidade: retrata um ato de asserção forte, indicando que o conteúdo proposicional deve ser tomado como um estado de coisa que deve, precisa ocorrer obrigatoriamente (Tem que P); ii. Possibilidade: retrata um ato de asserção fraca, indicando que o conteúdo proposicional deve ser tomado como um estado de coisa que pode ocorrer, como uma leitura possível e não obrigatória de certa realidade. Ambos os recursos são postos em cena com vista a alinhar o leitor à orientação argumentativa dada no texto. Enquanto no primeiro caso tem-se um produtor mais engajado com o conteúdo da mensagem e que atua de forma mais incisiva na interlocução, no segundo caso o produtor recorre a estratégias que permitem certo distanciamento do dito e maior aproximação com o leitor, na medida em que propõe uma negociação de sentido conjunta.

Ainda algumas considerações

Neste texto, buscamos propor uma descrição da modalização deôntica no artigo de opinião, considerando os casos de interlocução mais direta estabelecida entre produtor-texto-leitor e levando em conta o contexto enunciativo de onde emerge o texto.

Nesse processo, tomamos como pertinente a consideração dos polos necessidade e possibilidade, tendo em vista os efeitos discursivos que promovem. Essas duas nuances podem ser explicadas recorrendo-se às palavras de Reboul:

Pois bem, existe a maneira de “dizer”. Pode-se afirmar excluindo qualquer objeção [...], mas também se pode propor sem impor,

favorecer ao máximo a própria afirmação, deixando-a aberta às críticas alheias. Essa abertura constitui a honestidade da argumentação (REBOUL, 2004, p. 102)⁴⁸.

Considerando o *corpus* desta pesquisa, o primeiro caso, a afirmação incisiva, é adequado para explicar a necessidade deôntica, enquanto a segunda parte da comparação feita pelo autor pode ser relacionada aos casos de possibilidade deôntica.

Na primeira categoria, foram alocados os recortes textuais em que figuram elementos modalizadores responsáveis por explicitar um produtor que se relaciona com o seu discurso a partir de um engajamento total com o conteúdo asseverado. Resulta disso uma tentativa mais enfática de ação sobre o leitor, mediada por um suposto conhecimento que o produtor tem dos fatos referidos no texto e pela assunção de uma suposta autoridade que lhe consente asseverar e postular atitudes a serem cumpridas. Tal asseveração, porém, visa a compelir o interlocutor a aderir ao ponto de vista defendido na tese, e não propriamente ao cumprimento das atitudes impostas.

As expressões do campo da necessidade, do imperativo, são atualizadas, conforme analisa Koch (2002, p. 86)⁴⁹, quando o produtor procura manifestar um saber (explícito ou implícito) e obrigar o interlocutor a aderir ao seu discurso, aceitando-o como verdadeiro: “Tem-se, aqui, o grau máximo de engajamento do locutor e a intenção de impor ao alocutário os seus argumentos, apresentando-os como incontestáveis (eu sei, portanto, é verdade)”. Isso implica uma posição de autoridade de quem escreve com relação não apenas ao conteúdo asseverado, mas também com relação ao interlocutor. Nesse contexto, a assinatura, que pressupõe autoria definida e explicitada, é um índice que orienta a leitura do interlocutor, funcionando como um argumento de autoridade (RODRIGUES, 2001)⁵⁰.

⁴⁸ REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. [Trad. Ivone Castilho Benedetti]. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

⁴⁹ KOCH, Ingedore Villaça. *Argumentação e linguagem*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

⁵⁰ RODRIGUES, Rosângela Hammes. *A constituição e o funcionamento do gênero jornalístico artigo: cronotopo e dialogismo*. São Paulo, 2001. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. http://www.pucsp.br/pos/lael/lael-inf/def_teses.html. Acessado em: 04/03/2007.

A estratégia em tela contribui para o processo de negociação na medida em que sustenta a construção da imagem de um produtor que se engaja com seu discurso e revela no texto suas intenções de agir sobre o outro, promovendo, assim, um ambiente propício para a orientação de pontos de vista.

Por meio desse recurso, cria-se uma obrigação jurídica (DUCROT, 1987)⁵¹ para o leitor, uma vez que a interpelação exige do interlocutor uma resposta, que pode expressar concordância ou refutação. Ao assumir total responsabilidade em relação ao conteúdo asseverado, o produtor cria, também para o interlocutor, o “dever de crer”, conforme analisa Koch (2002)⁵². Segundo a autora, decorre daí um discurso autoritário, não admitindo contestação: “se, por acaso, o alocutário puser em dúvida o conteúdo da asserção, o locutor, provavelmente, dirá algo como: ‘Pois se eu estou lhe dizendo...’. Rejeitar a asserção, nesse caso, será rejeitar a própria continuidade do discurso” (KOCH, 2002, p. 138)⁵³.

Nesse sentido, o uso da necessidade deôntica representa um risco ao produtor do texto, que se expõe à contra-argumentação. Considerando-se o papel ativo do leitor no processo de interação, entende-se que a rejeição é possível, o que nos permite dizer que recorrer a elementos do polo da necessidade implica tanto uma orientação mais incisiva do modo de perceber o mundo quanto a possibilidade de descontinuação do diálogo, a depender da reação do interlocutor.

No que tange à possibilidade deôntica, vê-se que o distanciamento do produtor do texto com relação a seu discurso pode interferir significativamente nos modos de negociação dos sentidos do texto. Isso porque essa estratégia permite ao produtor menor responsabilidade pelo dito, e, com isso, maior possibilidade de preservação das faces.

Com o recurso em tela, são acolhidas no enunciado as possíveis objeções do parceiro, mas que são logo postas de lado na medida em que o enunciador remete seu enunciado ao mundo do possível. A possibilidade de continuidade do diálogo é, pois, maximizada, na medida em que, frente a uma recusa do que se põe no conteúdo modalizado, o produtor pode se defender dizendo

⁵¹ DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

⁵² KOCH, Ingedore Villaça. *Argumentação e linguagem*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

⁵³ KOCH, Ingedore Villaça. *Argumentação e linguagem*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

tratar-se de uma leitura possível, mas não necessária. Cria-se, assim, um etos positivo do produtor, uma vez que o discurso apresenta um analista capaz de admitir a limitação de seus conhecimentos e de acolher possíveis contra-argumentações.

Em suma, no caso da possibilidade deôntica, pode-se dizer que “o locutor não impõe (ou finge não impor) a sua opinião, ainda que se trate de mera manobra discursiva, deixando (ou fingindo deixar), assim, ao alocutário a possibilidade de aceitar ou não os argumentos apresentados, de aderir ou não ao discurso que lhe é dirigido” (KOCH, 2002, p. 86)⁵⁴. Tal procedimento pode contribuir para se estabelecer um ambiente propício à negociação, intermediada por uma aproximação com o leitor, favorável às intenções postas em jogo na interação concretizada via artigo de opinião.

Nessa linha de análise, sem desconsiderar a possibilidade de serem atualizadas outras noções, como a de permissão e proibição, observa-se que a interlocução se dá de forma mais marcada quando se põem em cena as noções de necessidade e possibilidade. Nesse contexto, são atualizados os atos ilocutórios de asserção forte, por um lado, e asserção fraca, por outro, ambos voltados para o objetivo que orienta a produção do artigo de opinião.

Esses dois polos respondem à ideia de que os elementos modalizadores, entre outras coisas, “revelam o maior ou menor grau de engajamento do falante com relação ao conteúdo proposicional veiculado, apontam as conclusões para as quais os diversos enunciados podem servir de argumento” (KOCH, 2002, p. 136)⁵⁵ e determinam “o grau de tensão que se estabelece entre os interlocutores” (KOCH, 2002, p. 86)⁵⁶.

Para finalizar, observamos que a tentativa que fizemos aqui de compreender como atua a modalização linguística, mais especificamente o eixo deôntico, em artigos de opinião revela que “as modalidades constituem verdadeiras estratégias discursivas, não podendo ser isoladas do ato de fala em que estão inseridas” (CORACINI, 1991, p. 120)⁵⁷. Nesse sentido, pontuamos a relevância de estudar a atuação das modalidades em contextos específicos,

⁵⁴ KOCH, Ingedore Villaça. *Argumentação e linguagem*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

⁵⁵ KOCH, Ingedore Villaça. *Argumentação e linguagem*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

⁵⁶ KOCH, Ingedore Villaça. *Argumentação e linguagem*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

⁵⁷ CORACINI, Maria José Rodrigues Faria. *Um fazer persuasivo: o discurso subjetivo da ciência*. São Paulo: Educ; Campinas: Pontes, 1991.

observando os movimentos discursivos propostos no texto, como a alteração das relações entre locutor e interlocutor, ou seja, observando a transformação jurídica da situação (DUCROT, 1987)⁵⁸.

Nessa direção, é possível dizer que a ideia de que a modalidade deôntica está mais presente na interação espontânea, quando o falante deseja atuar fortemente sobre o interlocutor, conforme Ataliba Castilho e Célia Castilho (1992)⁵⁹, pode ser adaptada considerando o gênero artigo de opinião, de modo a explicitar que tal categoria também é recorrente em interações escritas⁶⁰, tendo, pois, essa atuação sobre o outro reconfigurada pelo contexto enunciativo em que ocorre.

Temos consciência da parcialidade da proposta deste trabalho, especialmente por não considerar todos os tipos de modalização deôntica e por se pautar em um *corpus* limitado. Porém, entendemos que essa proposição pode gerar pesquisas mais avançadas que levem em conta a linguagem em uso. Esperamos, com este estudo, contribuir para pesquisas que busquem verificar a relação entre modalização e texto argumentativo e, ainda, dar suporte para a abordagem da estratégia linguística em tela quando do ensino de leitura e produção textual pautado no gênero artigo de opinião.

⁵⁸ DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

⁵⁹ CASTILHO, Ataliba Teixeira de; CASTILHO, Célia. “Advérbios modalizadores”. In: ILARI, Rodolfo (Org.). *Gramática do português falado*. Vol. 2. Campinas: Ed. Unicamp/FA-PESP, 1992. p. 213-261.

⁶⁰ Em outro estudo desenvolvido sobre o mesmo *corpus* (CORBARI, 2012), observamos que os elementos deônticos representam 59,3% do total dos modalizadores, contra 40,7% de modalizadores epistêmicos. Esse índice revela que o eixo deôntico retrata uma categoria bastante produtiva no gênero em questão. CORBARI, Alcione Tereza. “A modalização em textos opinativos: um mapeamento das categorias tradicionalmente descritas”. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DA LINGUAGEM E III SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - POLÍTICAS LINGUÍSTICAS: DIÁLOGOS, IDENTIDADES E FRONTEIRAS, 1, 2012, Cascavel. *Anais...* Cascavel, 2012. p. 1-13.

THE DEONTIC MODALITY IN THE OPINION PIECE: ILLOCUTIONARY FORCE REGULATED BY THE ENUNCIATIVE CONTEXT

ABSTRACT

This article emerges from the need to propose a description of deontic elements considering their performance in the opinion text, particularly in the opinion piece genre. In this enunciative context, there are some nuances of the deontic modality that can be understood within the possibility-necessity poles, considering the relationship that the text producer maintains with the text and with his/her partner.

Keywords: deontic modality; opinion piece; illocutionary force.

Recebido em: 26/07/2012

Aprovado em: 04/02/2013